



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 162/2025

Fundão-ES, em 17 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n.ºs **092/2025** que *“Autoriza o uso de bem público municipal pela Associação Grupo Amigos Solidários – GAS e dá outras providências.”*, **093/2025** que: *“Altera a Lei Municipal n.º 974 de 30 de abril de 2014 e a Lei Municipal n.º 1.340 de 10 de maio de 2022 e dá outras providências.”* e **094/2025** que *“Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.”*; todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n.ºs: **080** (ref. PL 092), **081** (ref. PL 093) e **082** (ref. PL 094), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.